

Sindicância Punitiva e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 02/2018 – CGD/SIND PUNITIVA, de 14.09.2018, publicado no DOE nº 33.701, Edição de 17.09.2018;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2018;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

**PORTARIA Nº. 275/2018-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2018 – CPAD, de 20.11.2018, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ;

R E S O L V E :
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 20/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.711, de 01.10.2018, que tem por Presidente Petronius de Jesus Farias da Cruz, Secretária Shirlei Ketinira Hosana Muniz e Membro Clauber Roberto Santos de Moraes , para conclusão dos trabalhos, a partir de 30.11.2018.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 272/2018-CGD/SIND/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-CPSIND, de 14.11.2018, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Sindicante;

R E S O L V E :
I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 13/2018/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.723, de 19.10.2018, para conclusão dos trabalhos, a partir de 18.11.2018;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº278/2018 – CGD/PA DIVERSOS
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº60/2018 – PAD, de 21.11.2018 Portaria nº18/2018 – CGD/PA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.673, de 06 de agosto de 2018, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Fábio de Oliveira Moura, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E :

I-CONVERTER o relatório final em NOVAS DILIGÊNCIAS os autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº18/2018 – CGD/PA publicada no DOE nº33.673, 02 de agosto de 2018, nos termos do Parecer Correcional nº084/2018 – Corregedoria.

II-DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula: 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira , Analista de Trânsito, matrícula: 80845675/1 e Katileia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula: 54193789/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à

Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe/DETRAN-PA

Protocolo: 385504

ERRATA

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 349916
ERRATA DA PORTARIA Nº 3916/2017
DG/CCCLIN PUBLICADA NO**

Diário Oficial do Estado do Pará nº 254750 edição do dia 29/11/2017.

Onde se lê: RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2018 à 02/02/2019, da P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME – CNPJ: 20.932.054/0001-00, localizada na Trav. Angustura, 3098, Marco, Belém – Pa, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repposi, Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares Costa de Aguiar e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bianca Flávia Rodrigues Martins Vieira.

Leia-se: RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2018 à 02/02/2019, da P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME – CNPJ: 20.932.054/0002-83, localizada na Trav. Angustura, 3098, Marco, Belém – Pa, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repposi, Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares Costa de Aguiar e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bianca Flávia Rodrigues Martins Vieira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 385375

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de Lanternas Tática UV, para atender as necessidades do DETRAN/PA, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2018.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 23.11.2018 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 22 de novembro de 2018.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 385449

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3758/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/499916; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Helene de Sousa Gomes, CPF nº 785.816.052-49, matrícula nº 55587061/3, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de

1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3759/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/493125; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana , CPF nº 720.779.482-72, matrícula nº 54185273 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Vitória do Xingu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14 à 04/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3760/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/473960; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, CPF nº 307.289.402-72, matrícula nº 80845407 /1, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3761/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/491648; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito Nascimento Sidônio, CPF nº 571.337.002-04, matrícula nº 57226314/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14 à 19/11/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 385546

PORTARIA Nº 3788/2018-DAF/CGP,DE12/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/501388; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Higino da Cruz Sena, CPF nº 380.293.242-00, matrícula nº 5515351/2, secretário, lotado no DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a